



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Socorro Neri PP/AC

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO
2024-2034 (PL 2614/24)**

EMENDA Nº ____ / 2025

Apresentação: 20/05/2025 13:55:40.577 - PL261424
EMC 1914/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1914/2025

Emenda Aditiva ao PNE, referente à Estratégia 16.25. do Anexo do Projeto de Lei.

Acrescenta-se a Estratégia 16.25. ao Objetivo 16 do Anexo do projeto:

Estratégia 16.25 Assegurar a existência de planos de Carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

JUSTIFICATIVA

A adoção de planos de carreira para os/as profissionais da educação básica e superior pública é uma medida essencial para garantir a valorização da categoria, a permanência na rede e a melhoria da qualidade da educação. A ausência ou defasagem desses planos compromete a motivação, o desenvolvimento profissional e a atratividade da carreira docente e técnica no serviço público.

Tomar como referência o piso salarial nacional profissional, conforme definido em lei federal, atende ao disposto no inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal e estabelece um parâmetro mínimo de equidade salarial em todo o país. Isso contribui para reduzir desigualdades regionais e promove justiça remuneratória, ao reconhecer o papel estratégico dos profissionais da educação para o desenvolvimento nacional.

Estabelecer o prazo de dois anos para a implementação de planos de carreira em todos os sistemas de ensino garante celeridade e compromisso político com a valorização profissional, além de fortalecer as bases para a construção de um sistema educacional público mais estável, atrativo e de qualidade.

Sala das Comissões, de maio de 2025.

Socorro Neri
Deputada Federal PP/AC



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 342 | CEP 70160-900 – Brasília/DF
Tels (61) 3215-5342/3342 | dep.socorroneri@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254539370200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Socorro Neri



* C D 2 5 4 5 3 9 3 7 0 2 0 0 *